

**Memorando 119/2025**CÂMARA MUNICIPAL DE
DOM PEDRITO/RS

Responder apenas via 1Doc

Fabiano D. AJP

Para

Preg.Ac - Pregoe...

CC

2 setores envolvidos

AJPPreg.Ac

15/12/2025 11:37

DESCCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA POR DESCUMPRIMENTO DO EDITAL**DESCCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA POR DESCUMPRIMENTO DO EDITAL**

Considerando o Edital de Pregão Eletrônico nº 145/2025, especialmente o Anexo II (Planilha de Custos e Formação de Preços) e o Anexo VI (Termo de Referência), que estabelecem valores mínimos obrigatórios para a remuneração dos postos de trabalho vinculados aos serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra (motorista, serviços gerais e portaria);

Considerando que tais valores constituem custos mínimos essenciais e vinculantes, devendo ser integralmente observados pelos licitantes, conforme o princípio da vinculação ao instrumento convocatório (Lei nº 14.133/2021, art. 5º);

Considerando que uma das empresa participantes apresentou proposta contendo salários inferiores aos valores mínimos estabelecidos no edital, o que caracteriza desconformidade material da proposta e afronta o art. 59, I, da Lei nº 14.133/2021, bem como viola precedentes jurisprudenciais do Tribunal de Contas da União, pela desclassificação de propostas que prevejam salários abaixo dos pisos fixados no edital ou na convenção coletiva;

Considerando que a aceitação de proposta com salário inferior ao previsto geraria risco de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, comprometendo a execução adequada dos serviços e a segurança jurídica da contratação;

Diante do exposto, OPINO pela desclassificação da proposta apresentada, por estar em desacordo com os valores salariais mínimos fixados no edital, devendo a pregoeira proceder nos termos da legislação vigente e das regras constantes no edital.

Dom Pedrito/RS, 15 de dezembro de 2025.

Fabiano de Oliveira Dalmaso, OAB/RS 112.429

Assessor Jurídico

—
Fabiano de Oliveira Dalmaso
Assessor Jurídico Presidência

Este documento contém assinatura digital, realizada por **FABIANO DE OLIVEIRA DALMASO** CPF 018.XXX.XXX-70.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmdompedrito.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código **0941-1412-A28A-839D**



Quem já visualizou?

0 pessoas

15/12/2025 11:38:34

Fabiano de Oliveira Dalmaso **AJP** arquivou.

15/12/2025 11:38:34

Fabiano de Oliveira Dalmaso **AJP** assinou digitalmente **Memorando 119/2025** com o certificado **FABIANO DE OLIVEIRA DALMASO** CPF **018.XXX.XXX-70** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

Câmara de Dom Pedrito - Rua Bernardino Ângelo, nº 975 Centro, Dom Pedrito — RS CEP: 96450-000

Impresso em 15/12/2025 11:38:36 por Fabiano de Oliveira Dalmaso - Assessor Jurídico Presidência

